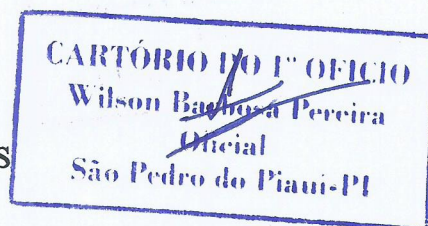




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4875, o seguinte imóvel:

Um terreno nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, Bairro Alto da Cruz, Rua Sem Nome, Nº. 1398, medindo a área de 200,00 m², com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE**, Mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Sem Nome, com o Nº. 1398; **FUNDO**, Mediu-se 10,00m, limitando-se com imóvel de Maria da Cruz da Silva Macedo; **LADO DIREITO**, Mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva e **LADO ESQUERDO**, mediu-se 20,00m, limitando-se com imóvel de Hugo Barbosa da Silva. **ADQUIRENTE /OUTORGADA COMPRADORA**: ALVES ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com CNPJ nº. 00.992.252/0001-44, com sede na cidade de São Luis-MA, representado por GYRLAN ALVES DE ALENCAR, empresário, RG nº. 1.867.979-PI e CPF/MF 897.734.203-10, residente na cidade de São Luis-MA. **TRANSMITENTES /OUTORGANTES VENDEDORES**: HUGO BARBOSA DA SILVA, portador do RG Nº 179696-SSP/PI e do CPF/MF Nº. 078.108.303-68, brasileiro, maior, casado, motorista e sua esposa PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA, RG nº 222.352-PI e do CPF/MF Nº 132.257.663-72, Auxiliar Administrativa, residentes e domiciliados no Conjunto Velho Monge, Nº337, Bairro Saci, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64000-000. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 048, folhas 155/156, neste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí-PI. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: R-1-4875, folhas 79, do livro 2-T (GERAL). **RRT (registro de responsabilidade técnica)** Nº 0000002883957, assinado por Marcos Luis de Melo Pereira, com registro nacional nº 112937-3-PI. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **AVERBAÇÃO DA RESIDÊNCIA: AV-1-4875** - No imóvel da presente Matrícula foi edificado uma Residência Familiar de frente para a Rua Sem Nome, com o Nº 1398, com a área construída de 55,00m², com 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e uma área nos fundos. Foi -me apresentado o HABITE-SE assinado por Jesimar Lima, Chefe de Divisão Fazendária. **R-03-04-4875, em data de: 10-08-2017**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Série Poente, Bairro Alto da Cruz, Rua Sem Nome, com o nr. 1398, com a área de: 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Sem Nome, com o Nº1398; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Maria da Cruz da Silva Macêdo; LADO DIREITO: mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva e LADO ESQUERDO: mediu-se 20,00 m: limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva.. CONTRATO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MIMHA VIDA NR. 088.804.959. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, com recursos do**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



FGTS, garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida ,na forma da Lei nr. 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **CREDOR FIDUCIÁRIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, : Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília- DF CNPJ/MF nº 00.000.000/000-91, por sua agência Água Branca-PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado pelo senhor: MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, BRASILEIRO, BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, CASADO-COMUNHÃO PARCIAL, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nr 03075158168, DETRAN -PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 983.670.803-00, residente em TERESINA-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): ALVES DE ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA- ME, com sede em SÃO LUIS- MA, AVENIDA DOS HOLANDESES, NR.7, SALA 407, METR. MARKET PLACE, CALHAU CEP. 65.071-380, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.992.252/0001-44, neste ato representado pelo senhor ISAC BARBOSA DA SILVA, brasileiro, pensionista, casado, portador da carteira de identidade, 147243, SSP-PI, emitido em 03-07-1992, inscrita no CPF/MF sob o nr. 130.549.883-68, residente e domiciliado em, Água Branca-PI **COMPRADOR (ES)/DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S): ANTONIO MATEUS PINHEIRO**, brasileiro, Auxiliara de Serviços Gerais, solteiro, não convivente em união estável, nascido (a) em 29/01/1999, portador (a) da carteira de identidade nr. 4197352, emissão de SSP-PI, em 17. 03. 2015, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 079.488.543-80, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA 21 de Junho , NR.1398, Alto da Cruz, CEP. 64.430.000. **1. RESUMO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA SEM NOME , NR. 1398, Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR.4875, folhas 079, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor por força da Matrícula NR. 4875, Livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. **2 - VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL/ GARANTIA FIDUCIÁRIA:** CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **3 - VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL) :** CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO IMÓVEL:** A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.618,50 (sete mil seiscentose dezoito reais e cinquenta centavos) B-Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00 C-Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 7.381,50.(sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) D-Financiamento concedidos pelo Credor na forma de financiamento: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A- Valor Total do Financiamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A. 1- Valor do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Wilson Barbosa Pereira

Oficial

São Pedro do Piauí-PI

Financiamento : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00. A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00. B- SISTEMA de Amortização: PRICE – POS. C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um). D-Data do Vencimento da primeira prestação mensal : 10/09/2017. E- Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais : 10. F- Período de amortização : 10/09/2017 a 10/08/ 2047. G - tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com. E nas agências do Credor. H - tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: VIDE Tabela de Tarifas do Credor , Disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR.6- TAXAS: A- Taxa anual de juros (normalidade) : A.1-5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) Ao ano (nominal) A.2- 5,641% (cinco inteiro e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) Ao ano (efetiva) B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A ", do campo 6, isto é Taxa anual de juros . C- Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D- Multa moratória: 2% (dois por cento) 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :A- Ao DEVEDOR : Valor: R\$0,00. B- Ao VENDEDOR : Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais). 8- ENCARGO MENSAL INICIAL: A) Amortização / Capital : R\$ 65,67 B) Juros: R\$ 275,01. C) Tarifa de administração e manutenção de contrato: R\$ 0,00. D) Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente – MIP: R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) E- Prêmio de Seguro de Danos Físicos ao Imóvel –DFI: R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos). F-IOF sobre seguros: R\$: 0,43 (quarenta e três centavos) .G- Valor Total da primeira prestação: R\$ 353,43 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) H- Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 10/09/2017. Adicionalmente, serão cobrados encargos básicos na forma da Cláusula Dos Encargos Financeiros "do presente Contrato". 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- Renda apresentada: DEVEDOR: ANTONIO MATEUS PINHEIRO, COMPROVADA: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). TOTAL: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) B)- Composição de renda para fins de cobertura securitária: DEVEDOR: ANTONIO MATEUS PINHEIRO; Percentual: 100,00%. 10- FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13) : A- Valor devido no ato da contratação (B+C) : R\$ 60.912,75 100,00% . B- Valor do Financiamento concedido (B.1+ B.2) : R\$ 60.000,00 98,50% .B.1- Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor: R\$ 60.000,00 98,50. B.2- Valor financiamento despesas acessórios (B.2.1+ B .2.2): R\$ 0,00 0,00% B.2.1- Custas cartorárias com registros : R\$ 0,00 0, 00% B.2.2- Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00% C- Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+ cn) : R\$ 912,75 1,50% c01) DFI R\$ 5,45 0,01%. c02) MIP R\$ 6,87 0,01%. c03) IOF (Sobre Seguros R\$ 0,43 0,00%. c04) Avaliação física da garantia R\$ 900,00 1,48%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, O(s) DEVEDOR FIDUCIANTE ALIANA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para

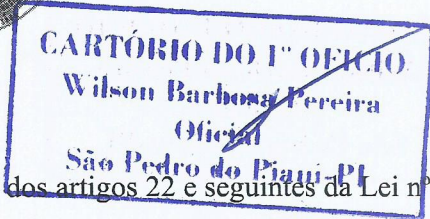
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIARIA NR. DO CONTRATO 088.804.959, firmado entre o Banco do Brasil S. A e ANTONIO MATEUS PINHEIRO. CREDOR-BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA-PI, CNPJ 00.000. 000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA-PI: MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, CPF: 983.670.803-00, VENDEDOR: ALVES DE ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ : 00.992.252/0001-44, REPRESENTADO POR; ISAC BARBOSA DA SILVA , CPF 130.549.883-68, COMPRADOR: ANTONIO MATEUS PINHEIRO .CPF: 079.488.543-80. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. R-4-4875- **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO = CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 06/10/2020, que revendo o Livro 2-T (Geral), as folhas 79, sob o nº. R-02-03-4875, foi registrado em data de 10/08/2017, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR 088.804.959, do imóvel terreno/casa localizado NO Bairro Alto da Cruz, Rua Sem Nome, com o nr. 1398, com a área de: 200,00m2, tendo como vendedora: **ALVES DE ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA- ME**; e como comprador: **ANTONIO MATEUS PINHEIRO**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 75.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. **O Imóvel foi CONSOLIDADO**, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O **BANCO DO BRASIL S/A**, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15682 - GYBW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133